



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72. da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **ÁGUAS BUENA LTDA, CNPJ nº 47.587.519/0001-81**, mediante processo de contratação direta (Dispensa de Licitação), referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO E BOMBEAMENTO CONTÍNUO, COM DURAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, BOMBA SUBMERSÍVEL, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOS NÍVEIS ESTÁTICO E DINÂMICO, MEDIÇÃO E REGISTRO DA VAZÃO, TESTE DE RECUPERAÇÃO, EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO E RESPECTIVA ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, no valor total de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Paineel/SC, 15 de outubro de 2026.

MARCIO JOSE
BRANCO DE
ANDRADE:03321
405989

Assinado de forma
digital por MARCIO JOSE
BRANCO DE
ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.10.15
13:32:09 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade

Prefeito